

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 30, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de Abril; em razão do Feriado do Dia do Trabalho”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia **30 de Abril de 2018**, em razão aos preparativos em comemoração **do dia 1º de Maio** - Feriado do Dia do Trabalho.

PONTO FACULTATIVO - dia 30/04/2018 (segunda-feira)

FERIADO – dia 01/05/2018 (terça-feira)

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividade e o Setor de Educação seguirá o Calendário Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 25 de Abril de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração